

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – CECANE UFV 2018

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, no período de 02 a 11 de maio de 2018, as inscrições para Seleção de Bolsistas para atuar nas atividades do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE, da Universidade Federal de Viçosa.

1. DA BOLSA

- a) Vigência: de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.
- b) O bolsista receberá um total de R\$1.200,00 divididos em 03 (três) parcelas.
- c) A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas, inclusive a Bolsa Manutenção).
- d) O bolsista deverá ser aluno do (s) curso(s) de graduação em Nutrição, ou em Agronomia ou em Gestão de Agronegócios/Contabilidade ou em Engenharia de Alimentos na Universidade Federal de Viçosa, *Campus Viçosa*.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Ser selecionado no Processo de Seleção de Bolsista CECANE UFV.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Nutrição, ou em Agronomia ou em Gestão de Agronegócios/Contabilidade ou em Engenharia de Alimentos na Universidade Federal de Viçosa, *Campus Viçosa*.
- c) Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%.
- d) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e do CECANE UFV e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades de capacitação junto ao público-alvo do CECANE UFV.
- e) O bolsista deverá estar cursando o 4º período ou superior a este.
- f) O bolsista não poderá ser formando em 2018.
- g) Apresentar relatório final de atividades, com os resultados obtidos, no período da bolsa, conforme data estabelecida pelo CECANE UFV.

h) Fazer referência a sua condição de bolsista do CECANE UFV nas publicações e trabalhos apresentados.

A Comissão Coordenadora do CECANE UFV poderá solicitar cancelamento da bolsa ao bolsista que: apresentar desempenho insatisfatório, descumprir com as atividades propostas pelo CECANE UFV, estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e, se for o caso, providenciar a substituição do bolsista.

3. DAS VAGAS E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

3.1. Vagas: Serão oferecidas 04 (quatro) bolsas, sendo 01 (uma) para graduando em Nutrição, 01 (uma) para graduando em Agronomia, 01 (uma) para graduando em Gestão de Agronegócios ou em Contabilidade, e 01 (uma) para graduando em Engenharia de Alimentos.

3.2. Atividades a serem realizadas pelo bolsista:

- a) Articular as assessorias e formações a serem realizadas pelo CECANE UFV nos municípios selecionados.
- b) Compilar informações para diagnóstico da situação referente à alimentação escolar dos municípios selecionados para as oficinas regionais.
- c) Elaborar e analisar banco de dados referente às informações coletadas nas assessorias, formações e oficinas realizadas pelo CECANE UFV.
- d) Participar do planejamento e execução de eventos realizados pelo CECANE UFV.
- e) Elaborar relatório final das atividades, com os resultados obtidos ao final da bolsa, conforme data estabelecida pelo CECANE UFV.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 11 de maio de 2018 no CECANE UFV. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Processo de Seleção, documentação incompleta e não será permitida a troca de documentos após a realização da inscrição.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO I.

- b) Cópia dos documentos que constam no ANEXO I.
- c) Histórico Escolar atualizado.
- d) Currículo atualizado e documentos comprobatórios.
- e) Comprovante de matrícula.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas sendo estas: Análise Curricular e Arguição, elaboradas de modo a atender às particularidades necessitadas pelo CECANE UFV, conforme critérios a seguir:

A) Análise de Currículos

1. Avaliação do Histórico Escolar (2,0 pontos).
2. Avaliação de atuação em atividades como monitoria, tutoria, estágios/trabalhos voluntários em projetos, atividades de extensão e similares (2,0 pontos).

Total: 4,0 pontos.

B) Arguição

1. Exposição clara de informações e demonstração de interesse na vaga (2,0 pontos).
2. Demonstração de conhecimento conforme área de atuação relacionada ao PNAE (2,0 pontos).
3. Disponibilidade da carga horária exigida (2,0 pontos).

Total: 6,0 pontos.

Serão classificados até 10 candidatos. A classificação final para os candidatos que forem aprovados nas duas etapas será em ordem decrescente do total de pontos obtidos pela soma da nota de Análise de Currículos e da Arguição.

5.2. A Arguição acontecerá no dia 16 de maio de 2018. Todos os candidatos inscritos deverão comparecer às 08:00 horas no CECANE UFV.

5.3. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a Coordenadora do CECANE UFV ou representante assim que ocorrer a divulgação dos resultados pelo e-mail cecaneufv@gmail.com sob pena de serem desclassificados do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, obtida na soma da pontuação da análise curricular e da arguição, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a) O candidato com maior nota na arguição.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato.

7.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 17 de maio de 2018, no local da seleção.

8. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

8.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

8.2. O candidato que no prazo de 01 (um) dia útil não atender à convocação de que trata o presente Processo de Seleção poderá perder seu direito.

8.3. Os candidatos aprovados serão convocados conforme demanda do CECANE UFV.

8.4. A Comissão Coordenadora resolverá as situações não contempladas neste Processo de Seleção.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(A ser entregue no Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da UFV - CCB II, Departamento de Nutrição e Saúde, 5º andar, sala 35)

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

RG:

CPF:

Data Nascimento:

Sexo: () Masculino () Feminino

Dados Bancários:

Endereço Completo:

Telefones com DDD:

E-mail:

2. CURRÍCULO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3. CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR

4. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:

- () Fotocópia do CPF;
- () Fotocópia da Carteira de Identidade;
- () Fotocópia dos dados bancários;
- () Cópia do Currículo comprovado.
- () Cópia do Histórico Escolar.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente Processo de Seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima. Nome,

Assinatura

Local/Data _____, _____ de _____ de 2018.